SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 03 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2529

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
COMDEMA - RESOLUÇÃO N.º 01/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente em reunião realizada no dia 30 de Janeiro de 2020, deliberou e a VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de setembro de 2004, artigo n.º 216 e de suas competências regimentais, artigo n.º 4.º, Inciso XXIX e artigo n.º 28, incisos VI, X, XIII E XVI, **RESOLVE:**
Art. 1.º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias de 2020 sendo:
Art. 2º - Aprovar o local a serem realizadas as reuniões: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Naviraí-Ms. **Endereço**: Av. Bataguassu, nº900 – Centro.
COMDEMA - Cronograma de Reuniões para 2020:

Mês	Data	Dia da Semana	Horário
Janeiro	30/01/2020	Quinta-Feira	16h.
Fevereiro	27/02/2020	Quinta-Feira	16h.
Março	26/03/2020	Quinta-Feira	16h.
Abril	30/04/2020	Quinta-Feira	16h.
Maio	28/05/2020	Quinta-Feira	16h.
Junho	25/06/2020	Quinta-Feira	16h.
Julho	30/07/2020	Quinta-Feira	16h.
Agosto	27/08/2020	Quinta-Feira	16h.
Setembro	24/09/2020	Quinta-Feira	16h.
Outubro	29/10/2020	Quinta-Feira	16h.
Novembro	26/11/2020	Quinta-Feira	16h.
Dezembro	10/12/2020	Quinta-Feira	16h.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

ROSANGELA FARIAS SOFA,
Presidente do Comdema

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:D86EAE7D

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
COMDEMA - RESOLUÇÃO N.º 02/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA em reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2020 deliberou, e o Presidente no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de Setembro de 2004, Artigo 68° inciso V, Artigo 209° inciso XII, artigos 30° a 32° do Decreto n.º067/2005 e de suas competências regimentais, Artigo 4° inciso XXII, XXXI, Artigo 28 incisos VI, X, e XVI, artigo n.º 48 Parágrafo Único, **RESOLVE:**
Art. 1. º - APROVAR a Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA** relativos ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2019.
Art. 2. º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

ROSANGELA FARIAS SOFA,
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:9CDCFCC3

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
COMDEMA - RESOLUÇÃO N.º 03/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2020, deliberou e o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de setembro de 2004, artigo n.º 216 e de suas Competências Regimentais, Artigos n. 3º, nº. 4º, e Artigo nº. 30, Inciso I, **RESOLVE:**
Art. 1.º - Aprovar o Programa de Trabalho do COMDEMA para o ano de 2020, que consiste em:
Alteração da Lei 049/2004;
Coleta Seletiva Municipal;
Plano Diretor de Arborização;
Questão Fundiária do Corredor Ecológico Limítrofe ao Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí;
Parques Lineares Urbanos;
Projetos Ambientais;

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

ROSANGELA FARIAS SOFA,
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:BAD4CD2B

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
COMDEMA - RESOLUÇÃO N.º 04/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2020, deliberou e o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de setembro de 2004, artigo n.º 216 e de suas Competências Regimentais, Artigo nº. 4º, Incisos XXI e XXIX, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do ICMS Ecológico de Naviraí/MS para o ano de 2020.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

ROSANGELA FARIAS SOFA,
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:B07FF617

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ANEXO V

XML nr.: 5										
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA										
Relatório de Gestão Fiscal										
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019										
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5										
Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Obrigações Financeiras					Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e)) [1]	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Thiago Lima de Araújo
Código Identificador:0F787769

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6			
Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre	
1	Receita Corrente Líquida	170.941.864,54	
2	Receita Corrente líquida Ajustada	169.441.864,54	
Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	5.222.183,24	3,05
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	10.256.511,87	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	9.743.686,28	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	9.230.860,69	5,40
Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Thiago Lima de Araújo
Código Identificador:AF883EA7

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1															
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	329.041,77	359.830,74	379.371,14	361.603,54	333.898,17	426.461,86	492.986,48	408.654,12	466.166,68	633.458,74	517.020,79	513.689,21	5.222.183,24	0,00
2	Pessoal Ativo	329.041,77	359.830,74	379.371,14	361.603,54	333.898,17	426.461,86	492.986,48	408.654,12	466.166,68	633.458,74	517.020,79	513.689,21	5.222.183,24	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	273.486,51	299.480,40	315.239,74	300.042,36	333.898,17	359.404,11	363.575,83	388.644,36	390.144,64	556.584,82	364.628,23	405.874,82	4.351.003,99	0,00
4	Obrigações Patronais	55.555,26	60.350,34	64.131,40	61.561,18	0,00	67.057,75	129.410,65	20.009,76	76.022,04	76.873,92	152.392,56	107.814,39	871.179,25	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	329.041,77	359.830,74	379.371,14	361.603,54	333.898,17	426.461,86	492.986,48	408.654,12	466.166,68	633.458,74	517.020,79	513.689,21	5.222.183,24	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	170.941.864,54	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.500.000,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	169.441.864,54	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.222.183,24	3,05
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	10.256.511,87	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	9.743.686,28	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	9.230.860,69	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

***1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 504 do MDF 9º Edição)

***2 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" deve registrar os valores das outras despesas de pessoal relativas à mão de obra constante dos contratos de terceirização que esteja empregada em atividades-fim da instituição ou em atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal (Exemplo: grupo de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) (Pág. 512 do MDF 9º Edição).

***3 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VI" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 515 do MDF 9º Edição).

***4 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 517 do MDF 9º Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***5 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 9º Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites.

Publicado por:
Thiago Lima de Araújo
Código Identificador:407659EF

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES: (83) 3031 0123
atendimento.diario@voxtecnologia.com.br